



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 076, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensoras/es públicas/os lotados/as na comarca de Maringá.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público RAFAEL MIRANDA SANTOS, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região; a defensora pública ANA LUISA IMOLENI MIOLA, titular da 17ª Defensoria Pública da 3ª região; a defensora pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES, titular da 19ª Defensoria Pública da 3ª região; e a defensora pública PIETRA CAROLINA PREVIATE, titular da 3ª Defensoria Pública Itinerante de Maringá com atribuição para atender a 21ª Defensoria Pública da 3ª região, para elaborarem petições iniciais, realizarem audiências e acompanhamento nos processos com tramitação na Comarca de Paicandu, exclusivamente cujos/as usuários/as tenham sido atendidos/as pela sede da Defensoria Pública em Maringá até 10 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0762023DesignacaoextraordinariaMaringatuacaoPaicandu.20.987.5330.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 04/09/2023 17:57.

Inserido ao protocolo **20.987.533-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 04/09/2023 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1170257160e2cce014a1b165206d40ed.